



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 463, DE 05 DE JUNHO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades de praxe, **INDICA** ao Exm.º Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa Legiferante, mensagem capeando Projeto de Lei que cria o centro de convivência do idoso neste município.

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo, atender uma grande demanda da sociedade, do ponto de vista da saúde pública, investir na qualidade de vida de idosos da comunidade, para mantê-los em uma situação de envelhecimento ativo, deveria ser considerado fundamental para reduzir a necessidade de investimentos em prevenções secundária e terciária, em tratamentos, reabilitação e institucionalização.

Pode-se afirmar que uma das características mais significativas do Centro Comunitário do Idoso é ser um campo interdisciplinar, um espaço de transversalidade dos aspectos biopsicossociais, culturais e conjunturais no que diz respeito aos idosos e aos profissionais. Assim, parte-se do pressuposto de que esse cenário oferece acolhimento, ampliação da rede social, solidariedade e promoção da saúde. Baseando-se nestas características, buscamos as evidências não empíricas para apontar o Centro de Convivência como apoio social para o enfrentamento dos agravos físicos, psicológicos e sociais apresentados pelos idosos.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 06/07/17

Bruno Cost
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2017

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
- Vereador Presidente -

DESPACHO

Secretaria para Encaminhada
Em, 06/07/17

Bruno Cost
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.